



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Gabinete do Secretário

INTERESSADO: ATL-CASA CIVIL
ASSUNTO : INDICAÇÃO Nº 3925/2017
REFERÊNCIA : INVESTIMENTOS NA ETEC DE CAMPO LIMPO PAULISTA


Senhor Secretário Adjunto:

Trata-se da Indicação em referência, que versa sobre investimentos na ETEC de Campo Limpo Paulista.

Ouvido o Centro Paula Souza, este manifestou-se nos termos da sua Informação nº 1683/2017-Geslinf, anexa.

Diante do exposto, opino pela devolução do expediente à ATL.

AGS, 11 de janeiro de 2018.


YOKO MIYAZONO ALVES PINTO
Assessoria de Gabinete do Secretário
OAB/SP-76.287

À AGS:

Acolho a manifestação supra e determino remessa do presente, via SIALE, à Assessoria Técnico-Legislativa.

GS, em 13/01/18.

CLÁUDIO VALVERDE
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

De: GDS Chefia de Gabinete <chefiagab@cps.sp.gov.br>
Para: Yoko Miyazono <y Miyazono@sdept.sp.gov.br>
cc: "lcquadrelli@sp.gov.br" <lcquadrelli@sp.gov.br>

Data: Quinta-feira, 21 De dezembro De 2017 04:44 PM
Assunto: RES: INDICAÇÃO 3925 - ETEC Campo Limpo Paulista

Prezada Dra. Yoko,

De ordem superior encaminhado, anexo, manifestação conforme solicitado.

Att.,

Flávia Landim Mirabetti
Assistente Técnica da Superintendência
Chefia de Gabinete
Centro Paula Souza

+55 11 3324-3308
flavia.landim@cps.sp.gov.br



De: Yoko Miyazono [mailto:y Miyazono@sdept.sp.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 7 de dezembro de 2017 16:12
Para: Flavia Ayres Landim Gonzales Mirabetti <flavia.landim@cps.sp.gov.br>
Assunto: INDICAÇÃO 3825 - ETEC Campo Limpo Paulista

Flavia, segue Indicação em referência, encarecendo e agradecendo manifestação no prazo de dez dias úteis.

Beijos!



Anexos:

21122017_gds0095.pdf

Informação:	nº 1683/2017 – Geslinf
Referência:	Indicação nº3925/ 2017
Interessado:	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Assunto:	Indicação ao Sr. Governador para investimentos para as atividades realizadas na Etec de Campo Limpo Paulista, em Campo Limpo Paulista /SP.

Histórico:

Trata-se de indicação epigrafada, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Estadual Junior Aprillanti, na qual requer que o Governo invista na Etec supramencionada. O presente feito tramitou da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação ao Gabinete da Superintendência desta Autarquia, que o encaminhou ao GSE/Geslinf para manifestação.

Parecer:

Preliminarmente, no que perquire à reivindicação em testilha, há que se destacar que continua em vigor o **Decreto Estadual nº 61.466, de 02 de setembro de 2015**, que veda a admissão e contratação de pessoal, bem como o aproveitamento de remanescentes de concurso público. Além do Decreto acima mencionado, também estão em vigor os **Decretos Estaduais nºs 61.131 e 61.132, ambos de 25 de fevereiro de 2015, que dizem respeito às diretrizes e providências para redução de custos e otimização das despesas de custeio no âmbito estadual.**

Sendo assim, no atual momento econômico, não há que se esquecer de tais Decretos e da impossibilidade legal de atender a Indicação nº3927/2017, na qual o Exmo. Sr. Deputado Estadual Junior Aprillanti requer que o Governo invista na Etec de Campo Limpo Paulista, em Campo Limpo Paulista/SP.

Por outro lado, insta salientar que a Etec de Campo Limpo Paulista, vem atendendo a comunidade local com os cursos atualmente ofertados, em várias áreas, conforme dados abaixo retirados do Banco de Dados da Cetec:

Etec de Campo Limpo Paulista - 201		
Município:	Campo Limpo Paulista	
Rua João Julião Moreira, s/n - Botujuru - CEP 13238-470	Região de Governo:	Jundiaí
Fone(s): 11 4039-5122 11 4812-2966	Região Administrativa:	Metropolitana de Campinas
Endereço Eletrônico: e201acad@cps.sp.gov.br		
Endereço na Internet: www.etcacamp.com.br		
Eixo Tecnológico, Habilitação e quantidade de alunos por série (ensino médio ou etim) ou módulo (ensino técnico)		

Eixo Tecnológico/Educação Básica	Curso/Habilitação	Período	Séries / Módulos				Total
			1.ª/1.º	2.ª/2.º	3.ª/3.º	4.º	

Administração Central
Unidade de Ensino Médio e Técnico – Cetec
Grupo de Supervisão Educacional – GSE / Gestão de Legislação e Informação

Ambiente e Saúde	Enfermagem	Tarde	40	37	37	36	150
Ambiente e Saúde	Enfermagem do Trabalho - Especialização	Noite				25	25
Controle e Processos Industriais	Automação Industrial	Noite	40	38	22		100
Gestão e Negócios	Administração	Noite		40			40
Gestão e Negócios	Logística	Noite	40		31		71
Informação e Comunicação	Informática para Internet (Etim)	Integral	35	34	28		97
Educação Básica	Ensino Médio	Manhã	35	35	35		105
TOTAIS			190	184	153	61	588

Observações: Alunos com matrícula no Ensino Técnico

	Total
Cursando o Ensino Médio na Unidade	0
Cursando o Ensino Médio em outra Etec	0
Que fazem o Ensino Médio fora do CPS	74
Que já concluíram o Ensino Médio	312

(Disponível em: <http://www.cpscetec.com.br/bdctec/index.php> . Acesso em 13/12/2017)

Lembrando, ainda, que existe também Classe Descentralizada administrada pela Etec mencionada no município de Várzea Paulista, conforme dados abaixo:

Etec de Campo Limpo Paulista (Várzea Paulista) - 201.1 - Cd_Cps	Município:	Várzea Paulista
CLASSE DESCENTRALIZADA	Região de Governo:	Jundiaí
Rua Itaipu, 150 - Parque Guarani - CEP 13225-500	Região Administrativa:	Metropolitana de Campinas
Fone(s): 11 4099-5122 11 4812-2966		
Endereço Eletrônico: e201scad@cps.sp.gov.br		
Endereço na Internet: www.itecamp.com.br		

Eixo Tecnológico, Habilitação e quantidade de alunos por série (ensino médio ou etim) ou módulo (ensino técnico)

Eixo Tecnológico/Educação Básica	Curso/Habilitação	Período	Séries / Módulos				Total
			1.ª/1.º	2.ª/2.º	3.ª/3.º	4.º	
Gestão e Negócios	Administração	Noite	40				40
TOTALS			40	0	0	0	40

Observações: Alunos com matrícula no Ensino Técnico	Total
Cursando o Ensino Médio na Unidade	0
Cursando o Ensino Médio em outra Etec	0
Que fazem o Ensino Médio fora do CPS	10
Que já concluíram o Ensino Médio	30

(Disponível em: <http://www.cpscetec.com.br/bjccetec/index.php> . Acesso em 13/12/2017)

Evidentemente, caso haja demanda e especificidades passíveis de serem discutidas pela Comunidade Escolar, **esta poderá propor Cursos Novos em alternância ou em substituição àqueles já em andamento.** Não bastando, em breve, quando da revogação dos Decretos supramencionados, ou, ainda, caso ocorra alguma situação excepcional, a Direção da Unidade Escolar poderá propor pedidos de Cursos Novos, lastreados na Deliberação CEETEPS nº 32, de 20-10-2016.

Conclusão:

Diante do exposto, podemos afirmar que as demandas do município já vêm sendo atendidas, lembrando que no atual cenário econômico, bem ainda em razão dos três Decretos vigentes supramencionados, o momento não é oportuno para grandes investimentos, frisando-se que a comunidade regional tem atendimento amplo e irrestrito, inclusive em todo o seu entorno.


Informado, à consideração superior do Senhor Coordenador da Unidade do Ensino Médio e Técnico e, se concorde, encaminhar o presente ao Gabinete da Superintendência – GDS, com



Administração Central
Unidade de Ensino Médio e Técnico – Cetec
Grupo de Supervisão Educacional – GSE / Gestão de Legislação e Informação


proposta de remessa ao Gabinete da Exmo. Sr. Deputado Estadual Junior Aprilianti, para conhecimento e eventuais providências sequenciais.

São Paulo, 13 de dezembro de 2017.


Vanessa Hildebrando Louzada
Gestão de Legislação e Informação
Grupo de Supervisão Educacional


Sônia Regina Corrêa Fernandes
Diretora de Departamento
Grupo de Supervisão Educacional

Encaminhe-se conforme proposto.
São Paulo, 18 / 12 / 2017.


Almerio Melgouades de Araújo
Coordenador do Ensino Médio e Técnico

Luis Carlos Zanikato Maia
Assessor Técnico da Superintendência
Autorização pela Portaria
Cetec – 187, DE 20/05/2014